



INDICAÇÃO N.º 168/2023

Exmº . Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm^a. Sr^a. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal no sentido de que a mesma viabilize junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, providências que se fizerem necessárias para a execução dos serviços da continuação da urbanização, com o saneamento básico e o calçamento da rua que se inicia ao lado da Farmácia do senhor Geraldo, rua esta que corta o Colégio Pequena Iza e a Empresa Mega Tur e interligando a Rua da Padaria Sagrada Família, situada no loteamento Liramar, na localidade de Grussai, 3º. Distrito deste Município de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tal solicitação se faz necessária, visto ser uma das grandes aspirações das comunidades residentes na regiões acima mencionadas, que encontra-se em franco desenvolvimento.

Considerando que com a continuidade da execução das referidas obras, tanto no aspecto urbanístico como para o tráfego dos veículos, estaremos também preservando a segurança de todos, pois no período das chuvas torna-se intransitável, dificultando o trânsito, bem como de toda a comunidade, principalmente das pessoas mais idosas.

Consideramos finalmente, após os relatos acima expostos, que faz-se necessário o atendimento a esta solicitação.

Sala das Sessões, 02 Agosto de 2023.

Alan Barreto Paes
Vereador- Alan